DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 19 de setembro de 1979 — ANO IV — Nº 179

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 4.816 DE 19 DE SETEMBRO DE 19 79

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 163.330.000,00 (cento e sessenta e três milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 163.330.000,00 (cento e sessenta e três milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

GABINETE DO GOVERNADOR		
03070202.003 - Assessoramento Superior		
3.1.1.2 - Pessoal Militar		120.000,00
PROCURADORIA GERAL		
03070142.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		2.750.000,00
SECRETARIA DO GOVERNO		
03090212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		5.000.000,00
03090452.801 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central		
3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais		10.800.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE		
03070212.012 - Manutenção das Atividades da Administração Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		850.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA		
03070212.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		620.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA		
03070212.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		2.620.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA		
03070212.019 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		310.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO		
03070212.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		600.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA		
03070212.023 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		250.000,00
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO		
03070212.025 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		1.500.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		4.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais		2.200.000,00
15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
3.2.5.1 - Inativos		7.200.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas		150.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família		900.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		
03080212.035 - Administração e Controle Fazendário		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		4.800.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08070212.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		7.200.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família		180.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
13750212.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		14.900.000,0C
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		
15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		1.600.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		1.800.000,00
10070212.810 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP		
3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais		50.000.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO		
04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		2.900.000,00
04181112.817 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER		
3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais		1.350.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
01020022.001 - Fiscalização do Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais		500.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO		
11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		1.200.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais		650.000,00

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$500,00
Semestral Cr$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$380,00
Semestral Cr$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$8,00
Particulares Cr$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO
08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 250.000,00

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA
08460212.007 - Manutenção das Atividades da Administração das Unidades Desportivas de Brasília
3.1.1.1 - Pessoal Civil 800.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 120.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 300.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA
16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.750.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 380.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
10600212.054 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.500.000,00

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
13750212.095 - Manutenção do Instituto de SAúde do Distrito Federal
3.1.1.1 - Pessoal Civil 2.300.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 500.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
15824952.059 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Inativos 900.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas 80.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
15824952.092 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal
3.2.5.1 - Inativos 12.500.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas 1.950.000,00
3.2.5.3 - Salário-Família 250.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
3.2.5.1 - Inativos 11.000.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas 700.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, ítem II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Os valores a que se refere o presente Decreto integrarão as Cotas Trimestrais de Despesa vigentes, na forma dos quadros anexos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4816 DE 19 DE SETEMBRO DE 1.979.

CÓDIGO	U N I D A D E S	VALOR POR TRIMESTRE CR$1,00		TOTAL
		3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP.	25.000.000	25.000.000	50.000.000
2.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	1.100.000	1.100.000
2.003	ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.	450.000	1.680.000	2.130.000
2.004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	-	1.500.000	1.500.000
2.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	1.050.000	1.850.000	2.900.000
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.	-	1.350.000	1.350.000
0.100	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	250.000	250.000	500.000
1.102	DEPARTAMENTO DE TURISMO	300.000	1.550.000	1.850.000
1.103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	-	250.000	250.000
1.104	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA	200.000	720.000	920.000
2.201	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	470.000	510.000	980.000
2.203	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7.150.000	7.550.000	14.700.000
2.204	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	5.600.000	6.100.000	11.700.000
	TOTAL GERAL	56.920.000	106.410.000	163.330.000

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4816 DE 19 DE SETEMBRO DE 1.979.

CÓDIGO	U N I D A D E S	VALOR POR TRIMESTRE CR$1,00		TOTAL
		3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.101	GABINETE DO GOVERNADOR	-	120.000	120.000
1.200	PROCURADORIA GERAL	-	2.750.000	2.750.000
1.301	SECRETARIA DO GOVERNO	900.000	4.100.000	5.000.000
	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	4.800.000	6.000.000	10.800.000
1.303	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BAN			
	DEIRANTE	-	850.000	850.000
1.304	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	-	620.000	620.000
1.305	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	-	2.620.000	2.620.000
1.306	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	-	310.000	310.000
1.307	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	-	600.000	600.000
1.308	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	-	250.000	250.000
1.309	ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E			
	ABASTECIMENTO	-	1.500.000	1.500.000
1.401	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	900.000	13.550.000	14.450.000
1.402	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	-	300.000	300.000
1.500	SECRETARIA DE FINANÇAS	-	4.800.000	4.800.000
1.601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.100.000	6.280.000	7.380.000
1.701	SECRETARIA DE SAÚDE	7.400.000	7.500.000	14.900.000
1.703	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1.350.000	1.450.000	2.800.000
1.801	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	-	1.600.000	1.600.000
1.901	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	-	1.800.000	1.800.000

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 3.408, de 06 de outubro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ROQUE MALDANER, Chefe de Gabinete, Código DAS-101.2, matrícula nº 19.572, para exercer o mandato de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, como representante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 3.408, de 06 de outubro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, AGNELLO ALVES PORTUGAL, Técnico de Administração, Classe "A", Código NS.715.4, matrícula nº 1.486, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, como representante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de setembro de 1979.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO.

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR a Arquiteta MONICA VON GLEHN HERKENHOFF para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção de Projetos Urbanísticos Regionais, da Divisão de Projetos de Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 17 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a Arquiteta MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 19.498, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Chefe da Seção de Projetos Urbanísticos Regionais, da Divisão de Projetos de Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 1º de setembro de 1979.

Brasília, 17 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e considerando o que consta do Processo nº 325.630/79,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Primeiro-Tenente BM - ARNALDO ABREU LIMA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 96, 97, item II, 99, item V e 102, item I, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinado com os artigos 94, itens I e II, 95, item II e 105, parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 17 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 325.599/79,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Cabo BM - ALBERTO AMANCIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 812, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço, incluídos, em dobro, 2 (dois) períodos de licença especial não gozada, com os proventos referidos ao soldo integral de Terceiro-Sargento BM e as gratificações incorporáveis a que fizer jus, inclusive adicional de inatividade, nos termos dos artigos 66, § 3º, 92, I e 93 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974; artigos 92, I e III, 94, I e II, 95, I e 102, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973; e artigo 107, II, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1618, de 03 de março de 1978.

Distrito Federal, em 17 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 335.074/79,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Primeiro-Tenente PM QOA — WALDYR DE OLIVEIRA BENJAMIN - Matrícula nº 00.166/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 101-II, 103-V e 106, alínea a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93-1 e 3; 94-1 e 2; 103-1 e 2; 105 e seu parágrafo único; e 137 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970; e artigo 107-II da mesma Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.618, de 03 de março de 1978, e, ainda, nos termos dos artigos 1º, da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950 e 1º, da Lei nº 616, de 02 de fevereiro de 1949, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência e ter prestado serviço em Zona de Guerra, delimitada pelo Decreto 10.490-A, de 25 de setembro de 1942.

Distrito Federal, em 17 de setembro de 1979.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.073/79,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, nos termos dos artigos 101-II, e 103-IV, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Primeiro-Tenente PM QOA-ANTONIO PEREIRA ROCHA, Matrícula nº 00.160/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto com proventos constituídos do soldo integral de Capitão PM e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez, e adicional de inatividade, de acordo com os artigos 94 - 1 e 2, 104 - 4, 106 - 2 e seus parágrafos, e 107 - I, da Lei nº 5.619 de 03 de novembro de 1970, com as alterações do Decreto-Lei nº 1.618, de 03 de março de 1978, combinados com o parágrafo 1º do artigo 105, da lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 17 de setembro de 1979.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 335.062/79,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, nos termos dos artigos 101-II e 103-IV, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, o Soldado PM - IVAN ODORICO DOS SANTOS, Matrícula nº 02.364/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, de acordo com os artigos 94-1 e 2, 104-4 e 106-2 e seus parágrafos, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com os parágrafos 1º e 2º, alínea "c", do artigo 105, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 17 de setembro de 1979.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 325.595/79

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Primeiro-Tenente BM - ARNALDO ABREU LIMA, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 1979, com fundamento no artigo 79, § 1º, alínea c, inciso II, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, em 17 de setembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVIERA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.483/79,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, nos termos dos artigos 96, 97-II da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, o Soldado BM/1 nº 1091 - ALBERTO PEREIRA VAZ, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento BM e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez, de acordo com os artigos 94-I e II, 95-II, 104-IV e 106-II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinados com o artigo 101, parágrafos 1º e 2º, alínea "c", da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, em 17 de setembro de 1979.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

GABINETE CIVIL

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- DECRETO Nº 4735, DE 11 DE JULHO DE 1979 -

INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO ☒

PROPONENTE
NOME: PAULO LEITE DE LACERDA
CARGO OU FUNÇÃO: SUBCHEFE DO GABINETE CIVIL

PROPOSTO
NOME: DOUGLAS CARVALHO MAT. 19.766
CARGO FUNÇÃO OU EMPREGO: AUXILIAR TÉCNICO

SERVIÇO(S) A SER(EM) EXECUTADO(S)
A serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal

CÁLCULO DAS DIÁRIAS E PERÍODO

LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR$	TOTAL CR$
Rio de Janeiro	15 e 16/09/79	02	1.225,00	2.450,00
				2.450,00

TOTAL
EM 18/09/79
Paulo Leite de Lacerda
Subchefe do Gabinete Civil
AUTORIDADE PROPONENTE

AUTORIZAÇÃO/CONCESSÃO
AUTORIZO A VIAGEM | CONCEDO AS DIÁRIAS | REQUISITE(M)-SE PASSAGEM (S)
À DAG PARA AS PROVIDÊNCIAS
EM 18/09/79
DIRIGENTE DA REPARTIÇÃO
Rogério Nunes
Chefe do Cerimonial

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO
DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

INTERESSADO: Vilma Liliane Mendes da Silva Souza
PROCESSO Nº: 0785/79
ASSUNTO: Solicita concessão de salário família pelo dependente: FERNANDO MENDES DE SOUZA

DESPACHO:

Concedo salário família a partir do mês de setembro de 1979, conforme artigo 1º da Lei 4266 de 03 de outubro de 1963, e parágrafo único do artigo 3º combinado com o artº 6º do Decreto nº 53.153, de 10.12.63, que a regulamentou.

Brasília, 11 de setembro de 1979

ELITA BESSA DE MENEZES
Chefe da Seção do Pessoal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74 DE 10 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECRAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo XV, do Decreto 1.747 de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso XV, do artigo XVIII, do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 1.748 da mesma data e tendo em vista o que consta do Processo nº 280.740/79,

RESOLVE:

I — Dispensar a pedido, OR-CEMIR JOSE DA PAZ FURTADO, matrícula 278, da função em Comissão de Chefe da Seção de Recreação, símbolo EC-05, a partir de 10 de setembro de 1979.

II — Declarar vago o Emprego de Chefe da Seção de Recreação, símbolo EC-05, da Tabela de Empregos em Comissão deste Departamento a partir da mesma data.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1979

MAURICIO DUQUE BICALHO
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1° do Decreto n° 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "A", do artigo 21, do Decreto n° 2951, de 22 de julho de 1975, JOSE MOREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-401-2, matrícula n° 13.783, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 01.10.79 a 30.10.79, o Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Símbolo FC-06, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1979

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°: 136975/79
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS SANTOS LTDA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, § 3°, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso VII do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), em complementação à Nota de Empenho n° 05/79-ACSNB, no valor de Cr$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos cruzeiros), a favor da DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS SANTOS LTDA, para fazer face às despesas com o fornecimento de jornais e revistas, para a Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 11 de setembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO N°: 137.030/79
INTERESSADO: VIDRAÇARIA D. BOSCO LTDA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso X do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 3.900,00 (três mil, e novecentos cruzeiros), a favor da firma: VIDRAÇARIA D. BOSCO LTDA., para fazer face às despesas com o fornecimento de 06 (seis) peças de vidro temperado de 5mm, 0,51 de diâmetro, para serem colocados nos refletores da Quadra de Esportes Polivalente desta Cidade Satélite, conforme orçamento apresentado, anexo ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 12 de setembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO N°: 137.029/79
INTERESSADO: INSTALADORA XAVIER - Comércio e Refrigeração Ltda
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso X do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta cruzeiros), a favor da firma INSTALADORA XAVIER - Comércio e Refrigeração Ltda, objetivando atender às despesas de conserto e reparos em 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado, marca Admirial n° 7128013346, instalado na Unidade Cívico Cultural desta Administração.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 12 de setembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMILIA
SERVIDOR: ARILDA HELENA GONÇALVES DE RESENDE
MATRICULA N° 18.521
DEPENDENTE: JOANA RESENDE PEREIRA
CONCEDO, salário-família pela Dependente JOANA RESENDE PEREIRA, filha, nascida aos 26.12.78, e autorizo o pagamento a partir de janeiro/79, devendo o período anterior ser requerido por donatação de exercício findo.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMILIA

SERVIDOR: JOSE FERREIRA DA SILVA
MATRICULA N°: 15.370
CANCELO o benefício salário-família do servidor, a partir de 01 de setembro de 1979, pelo dependente, JOÃO BOSCO FERREIRA, filho nascido aos 06.02.61, por motivo do dependente possuir rendimentos próprios.

SERVIDOR: JOÃO MOURA DA SILVA
MATRICULA N°: 16.744
CANCELO o benefício salário-família do servidor, a partir de 01 de setembro de 1979, pelo dependente MARIA CICERA MOURA DA SILVA, filha nascida aos 26.01.60, por motivo da dependente possuir rendimentos próprios.

Em, 12 de setembro de 1979

ERCI SOUSA MACHADO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional Arquiteta MARIA DE FATIMA GONÇALVES, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor da Administração Regional; Engenheiro Civil EDMUNDO GUIMARAES FIGUEIREDO, matrícula n° 01021, para em conjunto com o Senhor OTONIEL DE MELO NETO, Chefe do Núcleo de Obras da Direção de Arquitetura e Engenharia da Fundação Educacional do Distrito Federal, comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Encarregada do Recebimento dos serviços de recuperação da cobertura, instalação hidráulica e construção de muros nas Escolas Classe n°s. 19 e 20 do Gama, conforme Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 12/79-RA-II.

Gama-DF., 12 de setembro de 1979

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo n° 229.237/79,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978, JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula n° 19.025, para EXECUTOR dos serviços da 1ª (primeira) Etapa das Quadras de Esportes e Urbanização, anexas ao Ginásio Coberto de Taguatinga no Centro Recreativo, Desportivo e Administrativo desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas na Tomada de Preços n° 16/79-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 31 de agosto de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo n° 229.237/79,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma MOVITERRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., iniciar os serviços da 1ª (primeira) Etapa das Quadras de Esportes e Urbanização, anexas ao Ginásio Coberto de Taguatinga no Centro Recreativo, Desportivo e Administrativo desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas na Tomada de Preços n° 16/79-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 31 de agosto de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto n° 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula n° 19.025, ALFREDO MACHADO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula n° 18.395 e JAIR FERREIRA MORGADO, Chefe da Seção de Desenho Técnico, matrícula n° 18.167, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento das Obras de pavimentação dos estacionamentos nas entrequadras 03/13 do Setor QND desta Cidade Satélite, conforme Convite n° 38/79-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 03 de setembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto n° 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula n° 19.025, ALFREDO MACHADO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro, matrícula n° 18.395 e LIBERATO CARDOSO DA CUNHA, Chefe da Seção de Topografia, matrícula n° 11.376, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento das obras de urbanização nas Quadras 07 a 11 do Setor QNH desta Cidade Satélite, conforme Convite n° 37/79-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 03 de setembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JEOVANIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula nº 19.025, JOSE BONIFACIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483 e LUCIA DA CONCEIÇÃO GUARACIABA GALVOSO, Diretora do Complexo Escolar "D" de Taguatinga, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento das obras de reforma da Escola Classe 16, situada no Setor "G" Norte desta Cidade Satélite, conforme Convite nº 23/79-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 04 de setembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 232.030/79,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, JOSE BONIFACIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, para EXECUTOR dos serviços da 1ª (primeira) Etapa de Urbanização das Entrequadras 7/16, 9/18, 11/20, 13/22 e 15/24, do Setor QNE desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 44/79-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 10 de setembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 232.182/79,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I, do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, JOSE BONIFACIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, para EXECUTOR dos serviços da 2ª (segunda) Etapa de Urbanização das Entrequadras 7/16, 11/20, 13/22, 15/24, do Setor QNE desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 47/79-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 12 de setembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PROCESSO Nº: 232.030/79
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 44/79

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 232.030/79, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 44/79-CL-RA-III, em favor da firma CONSIL CONSTRUTORA IPORA LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 03 de setembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº: 232.212/79
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral
ASSUNTO: Convite nº 46/79

DESPACHO

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 232.212/79, HOMOLOGO o resutado do Convite nº 46/79-CL-RA-III, em favor das firmas A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA e INDUSTIVA INDUSTRIA E COMERCIO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 3 de setembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 181.687/79
INTERESSADO: DALGIZA BITTENCURT
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28.12.78, combinado com o art. 64, item II, e 17, item X, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, dispenso a favor da firma DALGIZA BITTENCURT DA SILVA, licitação no valor de Cr$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta cruzeiros), para fazer face as despesas com fornecimento e instalação de uma antena de TV e seus complementos, nesta Administração Regional.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, desta A.R., para as demais providências.

Brazlândia-DF., 12 de setembro de 1979

HUMBERTO DENUCCI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO Nº: 181.746/79
INTERESSADO: PRONTO SOCORRO DE AGUA E LUZ LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 29, § 3º, item II, do Decreto nº 4.515, de 28.12.78, combinado com o artigo 64, item II e 17, item X, do Decreto nº 4.507 de 26.12.78, dispenso, a favor da firma PRONTO SOCORRO DE AGUA E LUZ LTDA., licitação no valor da Cr$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros), para fazer face as despesas com escoamento de sumidouros e desobstrução da rede geral de esgotos nesta Administração Regional, conforme orçamento em anexo.

Encaminhe-se à divisão de Administração Geral desta A.R., para as demais providências.

Brazlândia-DF., 13 de setembro de 1979

HUMBERTO DENUCCI
Administrador Regional de Brazlândia

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 840051/72 e 340860/73
INTERESSADO: José Calazans de Carvalho
ENDEREÇO: S/N - Quadra 03, Rua E, Lote 26
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

PROCESSO Nº: 181546/79
INTERESSADO: Eva Neres Bispo
ENDEREÇO: S/N - Quadra 05, Rua C, Lote 129
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

PROCESSO Nº: 181550/79
INTERESSADO: Artur Pereira de Carvalho
ENDEREÇO: S/N - Quadra 01, Rua F, Lote 22
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

PROCESSO Nº: 181553/79
INTERESSADO: Ney Cardoso de Oliveira
ENDEREÇO: S/S - Quadra 02, Conjunto E, Lote 95
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

PROCESSO Nº: 181516/79
INTERESSADO: Osmar Feliciano da Silva
ENDEREÇO: S/N - Via SN-2, Quadra 02, Lote 06
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

PROCESSO Nº: 181567/79
INTERESSADO: Euzébio Silveira Brito
ENDEREÇO: S/N - Quadra 01, Rua D, Lote 80
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

PROCESSO Nº: 181995/79
INTERESSADO: Jovelina Maria da Conceição
ENDEREÇO: S/N - Quadra 01, Rua A, Lote 186
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se

PROCESSO Nº: 181606/79
INTERESSADO: Nahur Pereira dos Santos
ENDEREÇO: S/N - Quadra 05, Rua B, Lote 203
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

PROCESSO Nº: 181548/79
INTERESSADO: Crélia Aparecida de Freitas Amarante
ENDEREÇO: S/S - Via SN-2, Quadra 04, Bloco B, Lote 04
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

PROCESSO Nº 181645/79
INTERESSADO: José Machado Américo
ENDEREÇO: S/N - Quadra 03, Rua B, Lote 126
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

PROCESSO Nº: 181648/79
INTERESSADO: José Gonçalves Ferreira
ENDEREÇO: S/N - Quadra 05, Rua C, Lote 85
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

PROCESSO Nº: 181650/79
INTERESSADO: Antônio Pereira Gomes
ENDEREÇO: S/N - Quadra 10, Rua E, Lote 32
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

PROCESSO Nº: 180492/79
INTERESSADO: Manoel da Silva
ENDEREÇO: S/N - Quadra 05, Rua B, Lote 179
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

PROCESSO Nº: 196423/79
INTERESSADO: Abdel Karim Khalil
ENDEREÇO: S/N - Quadra 04, Rua E, Lote 61
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
DESPACHO: Deferido, Publique-se e Arquive-se.

Brazlândia-DF, 11 de setembro de 1979

MAURICIO FREIRE SANTIAGO MALTA
Diretor do DRLFO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/79-RA VI, DE 28 DE AGOSTO DE 1 979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Art. 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1 978,

R E S O L V E:

Alterar, na forma do anexo único, os valores dos créditos relativos à Seção Financeira, desta AR, referidos na Ordem de Serviço nº 29/79-RA VI, de 30 de julho de 1 979.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTINA,DF., 28 DE AGOSTO DE 1 979
SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/79-RA VI, DE 28 DE AGOSTO DE 1 979

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI

ATIVIDADE E/OU PROJETO - Elementos	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REG. DE PLANALTINA 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	45.000,00	195.000,00
RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA D E PLANALTINA 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	270.000,00	270.000,00
RA 2.079-P A T R U L H A M O T O M E C A N I Z A D A DE PLANALTINA 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	129.832,00	129.832,00
RA 2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA 4.1.1.0-Obras e Instalações	100.000,00	100.000,00
RA 2.081-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS U R B A N I Z A D A S D E PLANALTINA 4.1.1.0-Obras e Instalações	250.000,00	250.000,00
RA 1.053-CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS DE PLANALTINA 4.1.1.0-Obras e Instalações	500.000,00	500.000,00
RA 1.054-U R B A N I Z A Ç Ã O NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA 4.1.1.0-Obras e Instalações	3.133.295,00	3.133.295,00
RA 1.057-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA D E PLANALTINA 4.1.1.0-Obras e Instalações	300.000,00	300.000,00
T O T A L	4.728.127,00	4.878.127,00

VALDIR DE CASTRO
Diretor da DAG

SALVIANO A. GUIMARÃES BORGES
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/79-RA VI, DE 03 DE SETEMBRO DE 1 979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Ítem IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Art. 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1 978,

R E S O L V E:

Alterar, na forma dos anexos I e II, os valores dos créditos relativos à Divisão de Controle de Imóveis da Secretaria de Administração e à Seção Financeira, desta AR, referidos nas Ordens de Serviço nº 28/79-RA VI, de 04 de julho de 1 979, e nº 36/79-RA VI, de 28 de agosto de 1 979.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTINA,DF., 03 DE SETEMBRO DE 1 979
SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/79-RA VI, DE 03 DE SETEMBRO DE 1 979

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO..: Divisão de Controle de Imóveis/SEA

ATIVIDADE - Elementos	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos		
42-Água e Esgoto	14.000,00	24.421,00
44-Energia Elétrica	86.000,00	155.341,00
T O T A L	100.000,00	179.762,00

VALDIR DE CASTRO
Diretor da DAG

SALVIANO A. GUIMARÃES BORGES
Administrador Regional

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/79-RA VI, DE 03 DE SETEMBRO DE 1 979

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI - Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO..: Seção Financeira/RA VI

ATIVIDADE E/OU PROJETO - Elementos	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REG. DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	195.000,00	195.000,00
RA 2.024-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	270.000,00	270.000,00
RA 2.079-P A T R U L H A M O T O M E C A N I Z A D A DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	129.832,00	129.832,00
RA 2.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	100.000,00	100.000,00
RA 2.081-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS U R B A N I Z A D A S DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	250.000,00	250.000,00
RA 1.053-CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	500.000,00	420.238,00
RA 1.054-U R B A N I Z A Ç Ã O NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	3.133.295,00	3.133.295,00
RA 1.057-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
4.1.1.0-Obras e Instalações	300.000,00	300.000,00
T O T A L	4.878.127,00	4.798.365,00

VALDIR DE CASTRO
Diretor da DAG

SALVIANO A. GUIMARÃES BORGES
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/79-RA-VI, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ ANTONIO MOREIRA, Diretor da Divisão de Obras, Assessor ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO e ROGERIO CARVALHO DE MELLO FRANCO, Chefe da Seção de Desenho Técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a Licitação mediante Convite, Processo nº 212 296/79-RA-VI, objetivando a aquisição de material destinado a reparos e adaptação de prédios escolares de primeiro grau para a Secretaria de Educação e Cultura.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 03 de setembro de 1979

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES

PROCESSO Nº: 212 281/79
INTERESSADO: IBM do Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda
ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de licitação para custeio de reparos e conservação em máquinas de escrever IBM, desta Administração Regional.
DESPACHO: No uso da competência delegada pelo Item I, do Artigo 29, § 3º, Incisos I e II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4 515, de 28 de dezembro de 1978 combinado com o Artigo 17, Inciso X e Artigo 64, Inciso II, do Decreto nº 4 507 de 26 de dezembro de 1978, autorizo a realização da despesa, dispenso a licitação e determino a emissão do empenho no valor de Cr$ 6 800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), a favor da firma IBM do Brasil Industria, Máquinas e Serviços Ltda, para custeio de reparos e conservação em máquinas de escrever IBM, desta Administração Regional.

À DAG, para dar sequência ao processamento com vistas à efetivação da despesa.

Planaltina-DF., 31 de agosto de 1979

SALVIANO A. GUIMARAES BORGES
Administrador Regional

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE 09 DE JULHO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VII do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 586 289/79,

RESOLVE:

1 — Designar o servidor SLAWOMIR MAURICIO GOLEBIOWSKI, Agente Administrativo Classe "A" Cód. 2.101 Ref. 24, da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-3 de Chefe da Divisão de Desenho da Diretoria de Execução Operacional.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF., 09 de julho de 1979

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

(Republicada por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 147, de 03.08.79, pág. 04.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

P O R T A R I A Nº 30 DE 14 DE setembro DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E :

Alterar na forma do quadro anexo, os destaques a que se referem as Portarias de Nºs. 22, de 20 de julho, e 29, de 04 de setembro de 1979.

Brasília, 14 de setembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 30 DE 14 DE setembro DE 1979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÃO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEA

ATIVIDADE - ELEMENTO	Situação		TOTAL
	Anterior	Atual	
SEA 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.388.719	2.188.719	2.188.719
SEA 2.029 - ENCARGOS COM A MANUT. DE TRANSPORTES INTERNOS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	6.970.037	8.170.037	8.170.037

PROCESSO Nº: 017.830/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO/SEF
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no § 1º do artigo 63, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 60/79-CL-SEA, de acordo com a decisão de fls. 63 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 339.285,00 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/DAG-SEF, para as providências de sua alçada.

Em 03 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 019.566/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO/GAG
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no § 1º do artigo 63, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 64/79-CL-SEA., de acordo com a decisão de fls. 38 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 276.342,00 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros).

Publique-se e devolva-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 03 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 018.807/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO/ACSNB E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no § 1º do artigo 63, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 63/79-CL-SEA., de acordo com a decisão de fls. 44 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 3.013.519,65 (três milhões, treze mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e sessenta e cinco centavos).

Publique-se e devolva-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 05 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 312.981/79
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO com fundamento no § 1º do artigo 63, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 57/79-CL-SEA, de acordo com a decisão de fls 29 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 387.360,00 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta cruzeiros).

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana/SLU para as providências complementares.

Em 05 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 001.279/78
INTERESSADO: CUSTODIO SOARES DOS SANTOS
ASSUNTO: Processo Administrativo

CUSTODIO SOARES DOS SANTOS, Auxiliar de Irlat, nível 05, matrícula nº 13.489, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Finanças, respondeu o presente Processo Administrativo, instaurado, por Portaria de 24 de maio de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 100, de 29 do mesmo mês e ano, pelo fato de estar com faltas, injustificadas, ao trabalho, de 3 de maio de 1977 a 27 de maio de 1979.

A Comissão processante, depois de instruir o processo, dando amplo direito de defesa ao indiciado, concluiu os trabalhos no entedimento de que, de acordo com o atestado, fornecido por médico da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, o servidor esteve impossibilitado de trabalhar, no referido período em virtude de ter sido obrigado a prestar « assistência permanente» à sua esposa doente.

Em face do exposto, concordo com o entendimento da Comissão, para conceder, ao servidor, licença por motivo de doença em pessoa da família (cônjuge), de acordo com art. 106, da Lei 1.711/52, no período de 3 de maio de 1977 a 2 de maio de 1979, e justificar, para fins disciplinares, o período de 3 a 27 de maio de 1979.

Determino, ainda, que os autos sejam encaminhados à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências quanto ao pagamento dos respectivos vencimentos, na forma disposta no § 2º do citado art. 106.

Brasília, 13 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 006.044/75
INTERESSADO: JOSE ORIDES DA SILVA
ASSUNTO: Processo Administrativo

JOSE ORIDES DA SILVA
Agente Fiscal de Tributos. "B", matrícula nº 7.385, atualmente, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", lotado na Secretaria de Finanças, foi envolvido em acidente de trânsito, quando dirigia o veículo oficial, marca Volkswagen, tipo Kombi, placa OF 0085 DF, de propriedade do Governo do Distrito Federal, que colidiu com a Kombi placa AB 5169 DF, de propriedade particular.

O fato ocorreu em 21 de março de 1975, e foi registrado sob nº 22, na 1ª Delegacia Policial, tendo o Laudo Pericial nº 20180 atribuído a responsabilidade do acidente, ao condutor do veículo oficial.

Instaurou-se Processo Administrativo, cuja Comissão processante concluiu os trabalhos, sugerindo o atendimento da defesa, no sentido de o julgamento ficar sobrestado, até decisão final da Justiça, vez que, pelo mesmo fato, estava tramitando processo, na 1ª Vara da Fazenda Pública.

Ocorre que em sentença prolatada, em 18 de agosto de 1977, pelo MM Dr. Juiz de Direito daquela instância, foi o servidor, ali réu, condenado.

O acórdão, de 1º de março de 1978, proferido pela Segunda Turma do Tribunal, de Justiça do Distrito Federal, manteve, unanimemente, a decisão de 1º Grau.

Em face do exposto, acolho o entendimento da Comissão processante que aponta, no relatório de fls. 60/65, as irregularidades praticadas pelo servidor, em consequência do que o mesmo inobservou o contido no art. 194, itens VI e IX, da Lei nº 1.711/52, estando, ainda obrigado, na forma do art. 11 do Decreto nº 2.041/72, combinado com o art. 197 do Estatuto, a ressarcir, ao Governo do Distrito Federal, a importância de Cr$ 11.368,80 (onze mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), relativa aos danos causados à viatura oficial.

Determino, ainda, que os autos sejam encaminhados à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências necessárias ao desconto mensal, à razão de 1/30 (um trinta avos), nos vencimentos do servidor, na forma do art. 125 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, bem como para as devidas anotações no respectivo dossiê.

Brasília, 14 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 029.342/75
INTERESSADO: JOSE VIEIRA
ASSUNTO: Processo Administrativo

JOSE VIEIRA, Cabista nível 12-B, matrícula nº 14.327, atualmente, Artífice Especializado, Código ART-505.3, lotado na Administração Regional do Gama, foi envolvido em 2 (dois), acidentes de trânsito, quando, em datas diferentes, dirigia o veículo oficial, Volkswagen, tipo Kombi, placa OF-6572 DF, pertencente ao Governo Distrito Federal.

O fato ocorrido em 1º de outubro de 1975, registrado na 14ª Delegacia Policial, sob nº 1.000/75, constou de atropelamento. A Pericia Técnica concluiu que o mesmo se deu em circuntâncias que não se pôde precisar.

Sobre este acidente, a Comissão processante entendeu que o servidor não foi responsável, razão por que modificou, o entendimento emitido na instrução, descaracterizando a arguição.

O segundo, resultado da colisão com o ônibus, Mercedes Benz, placa ON 0589 DF, de propriedade da TCB é datado de 13 de novembro do mesmo ano (1975), com registro na 14ª Delegacia Policial, sob nº 1.299/75. A Perícia Técnica concluiu pela responsabilidade do motorista do carro oficial.

Por razões desconhecidas, o processo ficou parado, sem julgamento, desde 8 de junho de 1977. Neste interim, os respectivos processos judiciais, tramitaram pela 5ª e 6ª Varas Criminais.

Quanto ao acidente de 1º de outubro, vê-se, às fls. 111/112, cópia da sentença condenatória, aplicada ao indiciado (ali réu). O acórdão em gràu de apelação, de cópia constante às fls. 128/129, nega provimento ao recurso interposto, reconhecendo, porém, em favor do réu a extinção da punibilidade pela pena « in concreto», estando, assim, extinta a referida punibilidade por ter ocorrido a prescrição.

O incidiciado foi, também, condenado pela 5ª Vara Criminal, no processo referente ao acidente datado de 13 de novembro, a quatro meses de detenção.

Anteriormente, ou seja na instância administrativa, a Comissão processante, depois de instruir o processo, e dar amplo direito de defesa ao indiciado, o considerou responsável.

Entendeu a Comissão que o mesmo, em razão do comportamento descrito nos autos, inobservou o contido nos itens VI e IX do art. 194, da Lei nº 1.711/52, por haver transgredido o disposto no item XII do Art. 4º e o art. 3º do Decreto nº 2.041/72, estando, ainda obrigado, na forma do art. 11 do citado Decreto, combinado com o art. 197 do Estatuto (Lei 1.711), a ressarcir, ao Governo do Distrito Federal a importância de Cr$ 3.616,65 (três mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e cinco centavos), relativa aos danos causados à viatura oficial.

Aprovo o entendimento da Comissão, e aplico, ao servidor, a pena de repreensão, e determino o ressarcimento, pelo mesmo, da importância acima referida.

Julgo, porém, que também neste caso, (acidente ocorrido em 13 de novembro), existe a favor do indiciado a extinção da punibilidade, quanto à repreensão que lhe é imposta, em virtude da prescrição da pena, uma vez que o término do Processo Administrativo se deu em 8 de junho de 1977, já decorridos mais de dois anos, tempo este previsto no item I do art. 213 do Estatuto.

Determino, ainda, que os autos sejam encaminhados à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências necessárias ao desconto mensal, à razão de 1/30 (um trinta avos), nos vencimentos do servidor, na forma disposta no art. 125 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, bem como para as devidas anotações no respectivo dossiê.

Brasília, 13 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 053.338/79
INTERESSADO: SEÇÃO DE TOMADA DE CONTAS - SEF
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS Nº 16/79, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1978.

Tendo em vista o pronunciamento de fls 28 do Diretor do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, conforme certificado de Auditoria nº 055/79-SEF, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, considero regulares as contas relativas ao exercício de 1978 do Ordenador de Despesa do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, desta Secretaria ressalvando, entretanto, o que for apurado da apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇAO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 Alínea A, do Decreto "N" nº 420 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 404/79-SP/DAG/SEA / 04 de setembro de 1979,

RESOLVE:

LOTAR RAIMUNDO BALBINO DA SILVA, Auxiliar de Artífice, Código ART-506.1, Matrícula nº 12.464 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal na Coordenação do Sistema de Adm. de Próprios, desta Secretaria.

Distrito Federal, 04 de setembro de 1979

JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Seção de Pessoal/DAG/SEA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇAO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 Alínea A, do Decreto "N" nº 420 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 367/79-SP-DAG-SEA de 06 de agosto de 1979.

RESOLVE:

LOTAR ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, Agente de Serviços Públicos Classe "A", Código NM - 819.5, Matrícula nº 4.896 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal na Supervisão de Processos Administrativos, desta Secretaria.

Distrito Federal, 06 de agosto de 1979

JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Seção de Pessoal/DAG/SEA
Substituto

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 052.738/79
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA NOBREGA E OUTROS
ASSUNTO: RETIFICAÇAO DE REFERENCIA SALARIAL
RELATOR: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇAO:

- Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Brasília, 28 de agosto de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

ARMÍNIO PINHO
Conselheiro Suplente

ROGÉRIO NUNES
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

De acordo com a Resolução do Conselho de Política de Pessoal. Indefiro por falta de amparo legal.

Brasília, 14 de setembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 019614/79
INTERESSADO: APOIO - COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no RCHF (Recurso).
RELATOR: José Pires de Aguiar Netto

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.159ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido de requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços das Classes 1004, 1005, 1007, 1009, 1010, 1011, 1602, 1603, 1801, 1803, 1804, 2006, 6602, 6809, 9704, 9706, 9723, 9727, 9734 e 1008. Não foram consideradas as Classes 6803, 6804 e 9739.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 28 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 018794/79
INTERESSADO: SEÇAO DE MATERIAL E PATRIMONIO/SEF
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE Nº 120/79-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas Papelaria Ritz Comércio e Representações Ltda, Meira-Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A. e Papelaria Rio Importação, Comércio e Indústria Ltda.
2. Prejudicar o item 3º.
3. Adjudicar o fornecimento do material relativo aos demais itens da seguinte forma:

COPEL-Comercial de Papel e Representações Ltda. - item 1º; Papelaria H.P. Mendes Ltda. itens 2º e 4º.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 28 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 020229/79
INTERESSADO: INSTITUTO DE HIPODERMIA E FARMACIA S.A. "HYPOFARMA"
ASSUNTO: Inscrição no RCHF
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 28 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 019672/79
INTERESSADO: REICOM - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ASSUNTO: Renovação de Certificado no RCHF (Recurso)
RELATOR: José Pires de Aguiar Netto

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.156ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços das Classes 0702, 0902, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407 1408, 1901, 1902, 2007, 2009, 2011, 2013, 5401, 5601, 5602, 5603, 5604, 5605, 5606, 5607, 5701, 5702, 6001, 6201, 6202, 6401, 6402, 6601, 6603, 6807, 6901, 6902, 6903, 7001, 9703, 9707, 9724, 9725 e 9726. Não foram consideradas as Classes 0504, 0801, 0802, 0803, 0804, 0805, 6802, 6803, 6804, 6805 e 9728.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências necessárias.

Em 28 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

PROCESSO Nº: 017830/79
INTERESSADO: SEÇAO DE MATERIAL E PATRIMONIO/SEF
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: João Laerte Bastos Damasceno
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: Tomada de Preços nº 60/79-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas a seguir mencionadas para os itens indicados: Burroughs Eletrônica Ltda - itens 1º, 2º e 3º, e Sharp S.A. Equipamentos Eletrônicos - item 2º.

2. Adjudicar o fornecimento do material relativo a presente Tomada de Preços da seguinte forma:
BURROUGHS ELETRONICA LTDA. - item 4º;
ORTEMAQ-ORGANIZAÇAO TECNICA DE MAQUINAS LTDA. - item 8º (opção de menor preço); e
OLIVETTI DO BRASIL S.A. - itens 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º.

Decide, ainda, com base no disposto no Art. 76, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, recorrer desta decisão ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração.

Publique-se e aguarde-se o decurso do prazo legal para o encaminhamento de direito.

Em 28 de agosto de 1979

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JOSE PIRES DE AGUIAR NETTO
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇAO Nº 490/79-CA

Brasília, 09 de agosto de 1979

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇAO DAMASCENO — Processo nº 170.080/79".

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

ROMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro-Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

RESOLUÇAO Nº 493/79-CA

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA-TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"I - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de JULINHO APARECIDO DE ASSIS — Processo nº 170.114/79.

II - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de ANTONIO PUCCINELLI — Processo nº 127.333/78, mantendo as decisões anteriores".

Brasília, 13 de agosto de 1979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

ROMULO MARTINS LAGE
Conselheiro

HUGO GUIMARAES COSTA
Conselheiro-Relator

GERALDO ULYSSES VIANA
Conselheiro

SILVANO BONFIM
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RENAN DE OLIVEIRA DUARTE
Conselheiro

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Conselheiro

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Conselheiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- DECRETO Nº 4735, DE 11 DE JULHO DE 1979 -

INICIAL [X]
PRORROGAÇÃO []

PROPONENTE
NOME: ARNALDO CORRÊA RABELLO
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DO GABINETE

PROPOSTO
NOME: DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL MAT. 19.656
CARGO FUNÇÃO OU EMPREGO: DIRETOR DO DEP. DE CONC. E PERMISSÕES - CÓDIGO LT-DAS-101.2

SERVIÇO(S) A SER(EM) EXECUTADO(S)
PARTICIPAR, COMO REPRESENTANTE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DO SEMINÁRIO SOBRE A ELETRICIDADE, PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, COM O APOIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CÁLCULO DAS DIÁRIAS E PERÍODO

LOCALIDADE (S)	PERÍODO (S)	DIAS	VALOR UNITÁRIO CR$	TOTAL CR$
MANAUS-AM	24 a 28.09.79	05	1.558,00	7.790,00
-	-	-	-	
TOTAL				7.790,00

EM 14 / 09 / 79

AUTORIZO PROPONENTE
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

AUTORIZAÇÃO/CONCESSÃO

AUTORIZO A VIAGEM | CONCEDO AS DIÁRIAS | REQUISITE(M)-SE PASSAGEM (S)

À DAG PARA AS PROVIDÊNCIAS

EM 14 / 09 / 79

DIRIGENTE DA REPARTIÇÃO
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº: 14.983/79
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: Apresenta proposta para confecção de sinais a serem utilizados no Sistema de Sinalização de Vias Urbanas do DF.

Com fundamento no inciso VII, artigo 17, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, DISPENSO A LICITAÇAO em favor da 3M do Brasil, e autorizo a realização da despesa no valor de Cr$ 3.891.800,00 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil e oitocentos cruzeiros), para confecção de 1.100 m2 (mil e cem metros quadrados) de sinais revestidos de película refletiva Mr. Scotchlite Flat-Top Grau Técnico, de acordo com as especificações contidas no "Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal" e conforme consta no presente processo. Emita-se a respectiva Nota de Empenho.

Brasília, 31 de agosto de 1979.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/79-DSP/SSP/GDF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o engenheiro CICERO DE SOUZA ALMEIDA, Código NS-710.6, matrícula nº 14.814, para exercer os trabalhos de fiscalização dos serviços de revisão na estrutura metálica da Torre de Televisão de Brasília-DF, serviços estes que estão sendo executados pela firma FEM - Fábrica de Estruturas Metálicas, conforme contrato firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a firma supramencionada, em 21 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de agosto de 1979 (Suplemento).

Brasília-DF., 13 de setembro de 1979

AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Parágrafo Unico, do Artigo 3º, do Decreto nº 4.717, de 29.06.79,

RESOLVE:

I — Incumbir o Departamento de Revenda de Material Agropecuário, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal da distribuição do Composto orgânico industrializado pela Usina de Tratamento de Lixo da Secretaria de Serviços Públicos;

II — Estabelecer que o composto citado seja fornecido exclusivamente a produtores cadastrados na Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF, ao preço de Cr$ 150,00 a tonelada;

III — Sustar definitivamente o fornecimento do composto a qualquer produtor que repassar a sua cota, no todo ou em parte, a terceiros;

IV — Determinar ao Departamento de Revenda de Material Agropecuário, a obrigatoriedade de manter o controle atualizado dos produtores Cadastrados na CEASA/DF, com as respectivas distribuições, em cada exercício, em colaboração com o Serviço de Economia Rural da FZDF.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1979

ALCEU SANCHES
Secretário de Agricultura e Produção

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇAO NORMATIVA Nº 14/79 - CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 66ª Sessão Ordinária, de 06.09.79, de acordo com sua competência legal e regimental, e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 228 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 420/69-CONTRAN, aprovou a diretriz para a realização da Campanha Nacional Educativa de Trânsito para todo Território Nacional;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator,

RESOLVE:

Artigo 1º — Fica aprovado o Plano da Campanha Educativa de Trânsito a ser desenvolvido durante a Semana Nacional de Trânsito de 1979, conforme o Anexo à presente Resolução.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Presidente

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Relator

ANEXO À RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/79-CONTRANDIFE
PLANO DA CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO A SER DESENVOLVIDO DURANTE A SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO

1. **REALIZAÇÃO**
— Período de 18 a 25 de setembro de 1979.

2. **DESENVOLVIMENTO**
— Através de divulgação da programação por todos os meios de comunicação e aplicação por parte de motoristas e pedestres dos preceitos necessários à segurança do trânsito, abordando os seguintes temas:

a) - Orientação aos condutores e pedestres quanto ao uso das vias e respeito à sinalização;

b) - A educação de trânsito nas escolas;

c) — Segurança do pedestre e condutor;

3. **PROGRAMAÇÃO**

a) — Ordem intelectual:
— Realização de palestras em escolas, estações de rádio e televisão, com projeções de filmes e slides.
— Projeção de filmes educativos de trânsito em emissoras de televisão, comunidade e Expositran.
— Divulgação de normas de segurança para pedestres e condutores em Rádio e TV.

b) — Ordem Prática:
— Policiamento e fiscalização educativa de trânsito, com o apoio da PM/DF e Forças Armadas (Polícia do Exército, Polícia da Aeronáutica e Fuzileiros Navais);
— Exposição em sistema de stands, com amostras das atividades desenvolvidas, levantamentos, pesquisas e projetos no Conjunto Nacional Brasília e na Administração Regional de Taguatinga;
— Palestras para motoristas oficiais;
— Visitas de escolas à Expositran;
— Torneio Infanto-Juvenil de Trânsito para escolares - Parque Rogério Pithon Farias.

4. **PARTICIPAÇÕES E REALIZAÇÕES ESPECIAIS**

a) — Afixação em vitrines de lojas comerciais e acessos principais de Repartições Públicas, de Cartazes alusivos à Semana Nacional de Trânsito;

b) — Honra ao Mérito DETRAN-DF.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇAO

OLIVETTI DO BRASIL S/A., estabelecida à Av. W/3 Norte Quadra 502 Bloco "B" Lojas 74/76, CGC Nº 60.502.291/0041-35, declara ter sido extraviada as 1ª e 2ª vias da Nota Fiscal nº 41733 série única emitida em 31.07.79, pela filial localizada à Rua Amaral Gurgel nº 576 Estado de São Paulo-SP.

OLIVETTI DO BRASIL S.A.

MINISTERIO DO EXERCITO
IV — EXERCITO
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/79
DNER, Ex-DNEF e SAS

O Comandante do 4º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇAO sediado no Km 03 da BR-020/242 em Barreiras, Estado da Bahia, faz público que às 09:00 horas, do dia 31 de OUT de 1979, em sua Sede, serão recebidas e abertas as propostas para compra de equipamentos, viaturas e materiais diversos que se tornaram imprestáveis para o uso.

Os interessados poderão obter cópia do Edital na Sede do Batalhão e nos seguintes endereços:

- JOAO PESSOA-PB - 1º GEC - Av. Epitácio Pessoa, 2205 - Tambauzinho;

- SALVADOR-BA, Av. Frederico Pontes, s/n - Forte de São Joaquim - Tel. 243-6340;

- BRASILIA-DF - Centro Comercial CONIC - Plataforma Rodoviária Sala 204;

- RIO DE JANEIRO — RJ - Rua Senador Dantas 118 Sala 701/710 - 7º andar;

- SAO PAULO-SP - Rua Ministro Jesuino Cardoso 695, Vila Olímpica;

- FORMOSA-GO - Praça Anísio Lobo 43.

Quartel em Barreiras, Ba, 14 de SET de 1979

CARLOS PEDREIRA ALVES - Ten Cel
Presidente da Comissão de Alienação

(DAR, de 18.09.79 - Cr$471,20)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

TAXIS NOTIFICADOS POR INFRAÇAO AO ANEXO II DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 009, 24.03.75.

PLACAS

0048 - 0221 - 0323 - 0344 - 0345 - 0435 - 0582 - 0942 - 0964 - 0977 - 0987 - 1134 - 1204 - 1232 - 1304 - 1487 - 1647 - 1656 - 1714 - 1734 - 1830 - 1937 - 2040 - 2160 - 2472 - 2543 - 2722 - 2790 - 2850 - 2946 - 2983 - 3008 - 3022 - 3413 - 3843.

Brasília, 14 de setembro de 1979

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 149/79-IDR
CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca o concursado, abaixo relacionado, para comparecer à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 14 a 20/09/79, das 8 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratar de assunto de seu interesse.

MOTORISTA

Nº DE ORDEM	NOME
01	Geraldo Pereira dos Santos Filho

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência à vaga a que fez jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 13 de setembro de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR — Cr$ 4,00